

(Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2024

PROCESSO Nº.: 2024008741

OBJETO: Aquisição de veículo van tipo furgão, zero km, adaptada, destinada ao transporte intra e intermunicipal para usuários

com ou sem mobilidade reduzida, portadores de necessidades especiais/cadeirantes, entre outros, em conformidade com a legislação vigente e demais requisitos técnicos definidos pelo presente instrumento.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/08/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA
PREGOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024

Ao dia 23 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2023046852**, homologado em 19 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Real 2 Comercios LTDA**, localizado na Avenida São José, quadra XXIII, lote 10 a, andar 2, sala 3, s/nº, Bairro: Belém – CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **33.011.391/0001-07**, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@real2.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Enzo Rocha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº GH23XXX1, Expedida pela DPF/RJ e CPF nº 137.XXX.XXX-11, indicado e qualificado nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.014/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.024	Unid.	LIXEIRA PAPELEIRA PARA POSTE COM SUPORTE 50L COR AZUL. DESCRIÇÃO: Lixeira papelreira para postes 50 litros Polipropileno injetado, possui fixação metálica 1.2” polegadas galvanizada, fechadura e chave de metal, apagador de cigarros em inox. Medida: Comp. 350 x Alt. 420 x Alt. 750 Produto igual ou superior a marca Belosch CATMAT: 604684	R\$ 77,50	R\$ 234.360,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 071 é de R\$ 234.360,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

REAL 2 COMERCIOS LTDA
ENZO ROCHA DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024**

Ao dia 23 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2023046852**, homologado em 19 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Diamond Construções e Serviços LTDA**, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Bairro: Centro – CEP: 24.020-054, Cidade: Niterói - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **26.907.589/0001-08**, Tel.: (21) 97330-9009 e e-mail: diamondconstrucoes@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Domingues Valladão Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 25XXXXX47, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 143.XXX.XXX-45, indicado e qualificado nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.014/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes

na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	236	Unid.	Fita de Aço 3/4" X 0,5mm para poste (Rolo com 25 mts) Rolo com 25 metros, Fácil aplicabilidade, Alta resistência a intempéries, Alta resistência a corrosão, Apresentam baixa permeabilidade magnética Arestas cortantes eliminadas por dispositivo de trefilamento especial Produto igual ou superior a marca Fechometal CATMAT: 428924	R\$ 39,79	R\$ 9.390,44
05	216	Unid.	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO NA COR – VERDE – PACOTE COM 100 UNIDADES. Saco para Lixo de 200 Litros Reforçado. Medidas Externas: Comprimento: 115cm Largura: 90cm Espessura: 0,10 Produto igual ou superior a marca Esfrelux CATMAT: 458145	R\$ 47,35	R\$ 10.227,60
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 072 é de R\$ 19.618,04					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MÁRCIO DOMINGUES VALLADÃO FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024

Ao dia 23 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2023046852**, homologado em 19 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Promix Comercio e Serviços LTDA**, localizado na Avenida das Américas, nº 500, Bairro: Centro – CEP: 22.640-904, Cidade: Rio de Janeiro - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **38.425.816/0001-30**, Tel.: (21) 96470-7314 e e-mail: contato@licitarj.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Sandro Márcio Cunha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 07.XXX.XXX-8, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 006.XXX.XXX-39, indicado e qualificado nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.014/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	8.400	Unid.	Fecho Dentado para Fita de Aço 430 3/4 x 1,00mm (FDT7419010NF MT) Produto igual ou superior a marca Fusimec CATMAT: 356738	R\$ 0,26	R\$ 2.184,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 073 é de R\$ 2.184,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SANDRO MÁRCIO CUNHA DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024

Ao dia 24 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2023046852**, homologado em 19 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **W das N Faria LTDA**, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318, Bairro: Centro – CEP: 23.904-610, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **35.097.685/0001-10**, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admulsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **William das Neves Faria**, portador da Carteira de Identidade nº 23.XXX.XXX-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.XXX.XXX-63, indicado e qualificado nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.014/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	------------------	-------	----------------	-------------------	----------------

02	05	Unid.	MÁQUINA DE CINTAR POSTE – PÇS GALVANIZADA/ AÇO TEMPERADO Máquina de cintar e cortar: Usada para colocação de fita de aço inox em postes para medidas de 3/16" a 1 ¼". A máquina é muito versátil e robusta, Componentes: navalha, fixador, manivela, fuso, conjunto de fixação, manípulo. Produto igual ou superior a marca Supplypack CATMAT: 150978	R\$ 119,90	R\$ 599,50
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 074 é de R\$ 599,50					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

W DAS N FARIA LTDA
WILLIAN DAS NEVES FARIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024/SAD

03/06/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 527/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira – PGM.ATJUR, fls. 64 a 74, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Sr.^a Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Locação de Imóvel**, solicitado por meio do Processo 2024020125, datado de

I - N.º DO PROCESSO: 2024020125.